

DECRETO N. 16.098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 377.300,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 377.300,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.010	Locação de Imóveis	
10.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.300,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

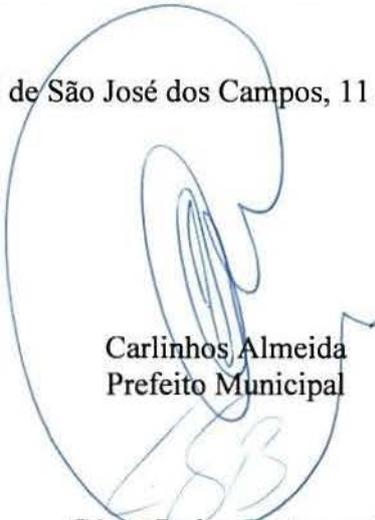
	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.011	Serviços Contratados	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
65.20	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
65.20-264520048.2.091	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

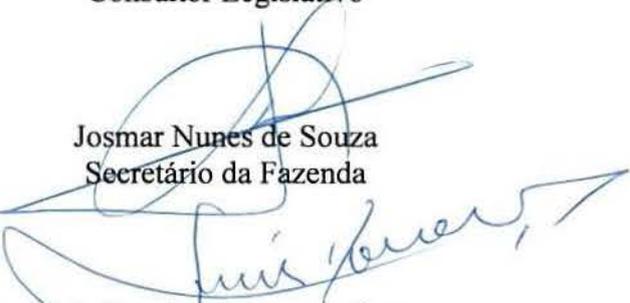
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 2014.

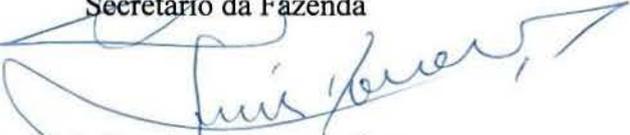


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa